

**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À OFERTA PÚBLICA DE  
DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DO**

**SANTANDER INFRAESTRUTURA INCENTIVADO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE  
INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ nº 34.218.609/0001-53

Código ISIN das Cotas da 1ª Emissão: BRSAIFCTF002

Código de Negociação das Cotas na B3: SAIF

Classificação de Risco das Cotas da 1ª Emissão: “brA-(sf)(p)”

Tipo ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio – Segmento de Atuação: Infraestrutura

Registro de Funcionamento do Fundo sob o Código CVM nº 0220024, concedido em 22 de janeiro de 2020

**Registro da Oferta na CVM, em 13 de fevereiro de 2020, sob o nº CVM/SRE/RFD/2020/006**



**Santander Caceis Brasil DTVM S.A.** (nova denominação do Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.318.407/0001-19, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **Santander Infraestrutura Incentivado - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios**, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.609/0001-53 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada (“Instrução CVM 356”), juntamente com o **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição das cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“Cotas da 1ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente), vêm a público comunicar, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e considerando o previsto nas seções “Distribuição Parcial” e “Alteração das Circunstâncias, Revogação, Modificação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta” do Prospecto (abaixo definido), que, por conta de condições do mercado atual, ao final do Segundo Período de Recebimento dos Pedidos de Subscrição e/ou dos Boletins de Subscrição das Cotas da 1ª Emissão, encerrado em 9 de março de 2021, conforme cronograma estimativo da Oferta previsto no Prospecto, foi verificada pelo Coordenador Líder a subscrição de Cotas da 1ª Emissão em quantidade inferior ao Volume Mínimo da Oferta, o qual deveria ser equivalente a, no mínimo, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), apurado conforme estabelecido no Prospecto.

Dessa forma, em linha com o Prospecto e de acordo com os termos da Instrução CVM 400, a Oferta será cancelada, todos os atos de aceitação da Oferta serão cancelados e as Instituições Participantes da Oferta (conforme definido no Prospecto) comunicarão aos Investidores o cancelamento da Oferta, que poderá ocorrer, inclusive, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, além da divulgação do presente comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”). Considerando que a liquidação da

Oferta estava prevista para 12 de março de 2021, conforme cronograma indicativo previsto no Prospecto, o Coordenador Líder e o Administrador informam que não foi (nem será) recebido ou debitado qualquer valor dos Investidores referente à integralização das Cotas da 1ª Emissão e ao pagamento da Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto).

O Coordenador Líder e o Administrador informam, ainda, que todos os demais atos necessários para o devido cumprimento com os procedimentos aplicáveis ao presente cenário, conforme estabelecidos no Prospecto e na Instrução CVM 400, serão devida e tempestivamente implementados.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula têm o significado a eles atribuído no prospecto da Oferta divulgado ao público em 18 de novembro de 2020 ("Prospecto").

Este Comunicado ao Mercado foi divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, do Coordenador Contratado, da CVM e da B3, nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução CVM 400, conforme indicados abaixo:

#### ***Administrador***

**SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.** (nova denominação do Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.)

Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D  
São Paulo - SP

Tel.: (11) 3012-5778 / (11) 5538-5538

Website: [www.s3dtvm.com.br](http://www.s3dtvm.com.br)

Acesso ao Comunicado ao Mercado: <https://www.s3dtvm.com.br/fundos/Ofertas.cfm>

#### ***Gestor***

**SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A – 18º andar

São Paulo – SP

Tel.: (11) 4130-9333

Website: <http://www.santanderassetmanagement.com.br>

Acesso ao Comunicado ao Mercado: <http://www.santanderassetmanagement.com.br> (neste site, acessar: [http://www.santanderassetmanagement.com.br/fisica/pt\\_PT/fisica/Nossos-produtos/Para-voce/FIDC-Infraestrutura](http://www.santanderassetmanagement.com.br/fisica/pt_PT/fisica/Nossos-produtos/Para-voce/FIDC-Infraestrutura))

***Coordenador Líder***

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A

São Paulo - SP

Tel.: (11) 3012-7160

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento>

Acesso ao Comunicado ao Mercado: <http://www.santander.com.br/prospectos> (neste website, acessar “Ofertas em Andamento” e, por fim, acessar “Santander Infraestrutura Incentivado - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios” e clicar em “Comunicado ao Mercado”)

***Coordenador Contratado***

**SANTANDER CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, 24º andar

São Paulo - SP

Website: [www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br)

Acesso ao Comunicado ao Mercado: <http://www.santandercorretora.com.br> (neste website, acessar “Ofertas Públicas” para acessar as “Ofertas em Andamento”, clicar no link de acesso referente ao Fundo e, posteriormente, em “Comunicado ao Mercado”).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

**Rio de Janeiro / São Paulo**

Rua Sete de Setembro, nº 111 / Rua Cincinato Braga, nº 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 / Tel.: (11) 2146-2000

Website: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website acessar “Informações de Regulados – Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2020 - Entrar”, acessar “Quotas de FIDC/FIC-FIDC/ FIDC-NP”, clicar em “Santander Infraestrutura Incentivado - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios”, e, então, localizar o Comunicado ao Mercado).

***Ambiente de Negociação***

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro

CEP 01010-901 São Paulo – SP

Website: <http://www.b3.com.br> (para acessar o Comunicado ao Mercado, neste website acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas e clicar em Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos, clicar em “Santander Infraestrutura Incentivado – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios” e, então, localizar o Comunicado ao Mercado).

Para maiores esclarecimentos a respeito do conteúdo deste Comunicado ao Mercado, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta e/ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

São Paulo, 10 de março de 2021.

**Coordenador Líder**



**Administrador**



**Gestor**



**Assessor Jurídico**

DEMAREST